

representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 237/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALFREDO ANDRADE DOS REIS, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569116
PORTARIA: 4859/2013
Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil
Servidor(es): 9991847/MAURICIO DOS SANTOS SILVA MENDONCA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569377

PORTARIA: 80

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matricula

CLAUDIO SERGIO FERNANDES OLIVEIRA

Assistente Técnico

69531

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
01122129745340000	0101000000	339030	2.600,00
01122129745340000	0101000000	339036	500,00
01122129745340000	0101000000	339039	400,00

Observação: Suprimento de Fundo ao servidor para atender às despesas de pronto pagamento do Órgão.

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569507

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

O MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para atender suas necessidades:.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Iª Classificada- SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA

2ª Classificada- AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA DESCLASSIFICADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP

Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme I, "b", do art 109 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de agosto de 2013

a) Helena Lobato

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569737
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL 9-016/2013 e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 135, pág. 161, Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº. 32.439, caderno 09, pág. 1, publicação nº 555022, no Amazônia Jornal nº 4.818, pág. 13, ambos de 16/07/2013, terça-feira, internet (site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com o Art. 21, incisos II e III

Resolução nº 816/1993 e Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO PRESENCIAL 9-016/2013, para a entrega programada dos produtos licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo relacionadas: Empresas Vencedoras e valor estimado: Hospmed Comercio Ltda; Valor: R\$ 59.513,14; Trat Com. de Produtos Odontológicos Ltda; Valor: R\$ 202.540,90; Dias e Pantoja Ltda – Me; Valor: R\$ 410.640,00; M. S. Distribuidora Ltda; Valor: R\$ 16.563,12.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL 9-017/2013 e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 136, pág. 253, Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº. 32.440, caderno 09, pág. 1, publicação nº 555882, no Amazônia Jornal nº 4.819, pág. 14, ambos de 17/07/2013, quarta-feira, internet (site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com o Art. 21, incisos II e III da Lei nº. 8.666/1993 e Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO PRESENCIAL 9-017/2013, para a entrega programada dos produtos licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo relacionadas: Empresas Vencedoras e valor estimado: A Vieira dos Santos-Me; Valor: R\$ 32.429.978,50 (trinta e dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Casa do Compensado Mat. Construção Ltda - Me; Valor: R\$ 1.254.000,00
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL 9-019/2013 e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 140, pág. 205, Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº. 32.444, caderno 09, pág. 2, publicação nº 558432, no Amazônia Jornal nº 4.825, pág. 11, ambos de 23/07/2013, terça-feira, internet (site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com o Art. 21, incisos II e III da Lei nº. 8.666/1993 e Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO PRESENCIAL 9-019/2013, para a entrega programada dos produtos licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo relacionadas: Empresas vencedoras e valor mensal estimado: M & L Locadora de Veículos e Transporte Ltda: R\$ 9.828,00; COLVEST: R\$ 154.173,60; COTRANSERV: R\$ 245.500,80
Leila Pacheco Marques - Secretária de Administração,e Tesouro
RETIFICAÇÃO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-001/2013. PROCESSO Nº 01125/2013. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. OBJETO: Concessão, em caráter de exclusividade, do Serviços Públicos de Água e Esgoto objetivando selecionarempresa e/ou consórcio que, aliando boa situação econômico-financeira, compatível com os níveis e cronogramas de investimentos exigidos, com consolidada experiência no exercício da atividade de saneamento básico e que sejam agentes e parceiros competentes para a exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviço este que compreende o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção, adução, reservação e distribuição de água potável; coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, tudo no âmbito do município de Barcarena, Estado do Pará, racionalizando sua operação e exploração, tornando-o mais eficiente, melhorando a sua qualidade para os usuários e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população deste Município. REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA:A sessão pública de recebimento da documentação relacionada à participação na concorrência fica redesignada para 30 de setembro de 2013 – às 10h30min, em observância ao art. 21, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Bianca M. R. Vergolino - Presidente da CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-021/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos, inclusive psicotrópicos da farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; Abertura: 02/09/2013 às 09 hS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-022/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE